

Iniciativas Empresariais (iE) do FGVces

Termo de Adesão do ciclo 2019

A formalização da adesão às Iniciativas Empresariais do FGVces se dá por meio da assinatura de contrato com a Fundação Getulio Vargas (FGV) e da política anticorrupção da FGV. Tanto a minuta de contrato quanto a política são padrão para todas as empresas da rede. Os dois documentos devem ser assinados pelo representante legal da empresa; por parte da FGV, o contrato é assinado pelo presidente da instituição.

O processo de adesão envolve as seguintes etapas:

1. Preenchimento do formulário de adesão
2. Envio da minuta de contrato e anexos pela equipe das iE ao ponto focal da empresa
3. Preenchimento da minuta pela empresa com os dados da organização
4. Assinatura do contrato pela FGV*
5. Assinatura do contrato e da política anticorrupção da FGV pela empresa
6. Pagamento da taxa de adesão em até 3 parcelas, sendo a última necessariamente até agosto de 2019.

*A assinatura do contrato pela FGV leva em torno de 30 dias.

Enquanto o processo de formalização da adesão caminha, a empresa pode participar das atividades do ciclo.

A adesão às iE concede à empresa o direito de participação em todas as atividades centrais do ciclo, com limitação de número de representantes apenas na Jornada Empresarial Terceira Margem (nessa atividade cada empresa tem direito a um participante; outros participantes podem ser incluídos, mediante pagamento de valor adicional). Caso a empresa contrate também atividades adicionais, elas devem estar contempladas no contrato assinado com a FGV.

Uma vez participando do ciclo anual das iE, a logomarca da empresa será veiculada, junto às logos das demais empresas participantes, na página online do programa (veja [exemplo aqui](#)) e nos materiais (apresentações e publicações) produzidos ao longo do ciclo. A logomarca deve ser enviada junto com o contrato assinado em formato jpeg, bem como seu manual de aplicação, conforme orientado pela área de marketing e comunicação da empresa.

As atividades adicionais (capacitações e projetos aplicados) apenas podem ser contratadas junto com a adesão ao ciclo; não é possível usufruir apenas das atividades complementares.

Em caso de desistência da participação nas iE por qualquer razão, a empresa seguirá com o compromisso de arcar com o custo de adesão. Em nenhuma circunstância a empresa será ressarcida do valor da taxa de adesão.

Sobre os projetos aplicados

Ao contratar um projeto aplicado a empresa contará com o apoio da equipe do FGVces. São horas de suporte técnico para a equipe da empresa, a qual desenvolverá o projeto.

A fim cumprir o plano de trabalho dos projetos aplicados a serem desenvolvidos ao longo de 2019, as empresas devem se comprometer a:

- Seguir o cronograma e trabalhar nos prazos acordados com a equipe do FGVces;
- Realizar as etapas de coleta e organização dos dados, seja de suas atividades internas, seja de seus fornecedores e parceiros;
- Fornecer à equipe do FGVces as demais informações relevantes e necessárias para o desenvolvimento dos projetos aplicados;
- Compartilhar os conhecimentos, desafios e aprendizados com as demais empresas membro das iE, visando a construção e crescimento coletivo; e
- Comprometer-se a terminar o estudo até o fim do ciclo 2019 das iE e compartilhar os resultados do projeto aplicado com a equipe do FGVces.

Em contrapartida, a equipe do FGVces compromete-se a auxiliar as empresas no desenvolvimento de seus projetos aplicados em 2019, por meio de:

- Atendimento técnico remoto (e-mail, telefone) para dúvidas sobre métodos, atividades e procedimentos; eventualmente serão agendados encontros presenciais, mediante necessidade;
- Orientação quanto às atividades e processos relacionados ao desenvolvimento dos projetos aplicados; e
- Auxílio no uso de ferramentas e *softwares*, se for o caso.

Observação: ao longo do desenvolvimento dos projetos a equipe do FGVces poderá acessar diversos dados das empresas (alguns confidenciais). Nenhum dado ou informação será divulgada para outras empresas ou atores, salvo com autorização prévia da empresa responsável pelo projeto aplicado.